

Ibiritermo S.A.

Em Liquidação

***(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. –
Petrobras)***

**Demonstrações Financeiras Intermediárias em
30 de setembro de 2023**

Ibiritermo S.A.

Em liquidação

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Índice

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias	3
Demonstração dos Ativos Líquidos	5
Demonstração da Mutação dos Ativos Líquidos	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
Notas explicativas	8



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários
30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil
Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil
Telefone +55 (31) 2128-5700
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias – Entidade em Liquidação

Aos acionistas da
Ibiritermo S.A. – Em liquidação
Ibirité – MG

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da Ibiritermo S.A. – Em liquidação (“Companhia” ou “Entidade em Liquidação”) em 30 de setembro de 2023, que compreendem as demonstrações dos ativos líquidos em 30 de setembro de 2023, as respectivas demonstrações das mutações dos ativos líquidos e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

O Liquidante da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC para Entidades em Liquidação. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permite obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

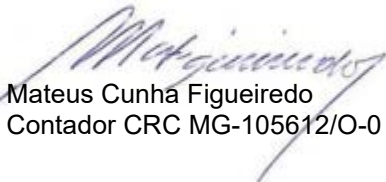
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em Liquidação em 30 de setembro de 2023, a mudança dos ativos líquidos e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data de acordo com os requerimentos do Pronunciamento Técnico aplicável a Entidades em Liquidação.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.1. às informações financeiras intermediárias que indica que, em 31 de maio de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas aprovou, nos termos do Artigo 36, inciso "XVII" do Estatuto Social da Sociedade, o início da dissolução da Sociedade com o início do processo de liquidação ordinária da Sociedade. Dessa forma, essas demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o Pronunciamento Técnico CPC para Entidades em Liquidação, portanto as referidas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-MG



Mateus Cunha Figueiredo
Contador CRC MG-105612/O-0

Ibiritermo S.A.

Em liquidação

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Demonstração dos Ativos Líquidos

Em 30 de setembro de 2023 e 31 dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Ativos	Nota	Set/23	Dez/22
Caixa e equivalentes de caixa	4	2	8.657
Contas a Receber - FIDC	5.2	7.422	-
Contas a Receber - Partes Relacionadas	5.1	927	953
Impostos e contribuições	8.2	355	211
Imposto de renda e contribuição social	8.1	445	407
Imobilizado		2	3
Intangível		4	10
Total de Ativos		9.157	10.241
Passivos	Nota		
Passivos Líquidos			
Empréstimos e Financiamentos		-	10
Fornecedores	6	49	221
Outras contas a pagar	10	424	-
Obrigações trabalhistas		1	1
IRPJ e CSLL a recolher	8.1	-	2
Demais Impostos e contribuições a recolher	8.2	5	13
Provisões para Contingências	9	53	-
Total de Passivos		532	247
Ativos Líquidos		8.625	9.994

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Ibiritermo S.A.

Em liquidação

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Demonstração da Mutaç o dos Ativos L quidos

Per odos findo em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Ajuste Valor de Liquida�o	Nota	Set/23	Dez/22
Caixa e equivalentes de caixa		(8.655)	-
Contas a Receber		7.422	-
Contas a Receber - Partes Relacionadas		(26)	-
Impostos a recuperar		182	-
Imobilizado		(1)	-
Intang�vel		(6)	-
Ajuste Passivos L�quidos			
Empr�stimos e Financiamentos		10	-
Fornecedores		172	-
Outras contas a pagar		(424)	-
Ajuste Provis�es			
Provis�es Trabalhista	9.1	(3)	-
Provis�es Ambiental	9.1	(50)	-
Gastos do Per�odo		-	-
Obriga�es Trabalhistas		-	-
Obriga�o Tribut�ria		10	-
Varia�o dos Ativos L�quidos		(1.369)	-

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras intermedi rias.

Ibiritermo S.A.

Em liquidação

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Períodos findos em 30 de setembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Set/23	Dez/22
Realização de Ativos		
Contas a Receber - Partes Relacionadas	26	-
Contas a Receber - FDIC	(7.422)	-
Impostos a recuperar	(120)	-
Rendimentos Financeiros		
Aplicações Financeiras	742	-
Pagamentos de Passivos		
Pagamento de Fornecedores	(172)	-
Pagamento de Impostos	(8)	-
Pagamento de IRPJ e CSLL	(2)	-
Pagamento de Empréstimo	(10)	-
Pagamento de Dividendos	(842)	-
Pagamento de IR s/ dividendos	(9)	-
Pagamentos com despesas operacionais	(838)	-
Caixa consumido	(8.655)	-
Saldo Inicial de Caixa	8.657	8.657
Saldo Final de Caixa	2	8.657

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Ibiritermo S.A.

Em liquidação

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas explicativas

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. A Companhia e suas operações

A Ibiritermo S.A. (“Ibiritermo”, “Companhia” ou “Entidade em Liquidação”) é uma sociedade anônima de capital fechado criada em 27 de junho de 2001, tendo como objeto social o desenvolvimento, construção, propriedade, operação, manutenção e exploração de uma central termelétrica no Município de Ibirité, Minas Gerais. A Companhia fez parte do PPT - Programa Prioritário de Termoeletricidade do Governo Federal, cuja capacidade de geração de energia fica disponibilizada sob demanda, definida pelo ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico.

Até agosto/22, a Companhia atingia os seus objetivos através do “ECC” (Energy Conversion Contract) assinado com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), que previa o pagamento mensal pela disponibilização da planta, o que representava seu faturamento independente da geração de energia. O pagamento era calculado baseado em uma tarifa acordada entre as partes de forma a cobrir todos os custos e despesas da Companhia, em conformidade com o referido contrato (Project Finance).

O ECC celebrado com a Petrobras S.A. possuía essência econômica sendo compatível com as características de arrendamento mercantil financeiro, uma vez que transferia para o arrendatário o controle e acesso, os riscos e os benefícios de uso da planta. Desta forma, a Companhia, como arrendadora, reconheceu o saldo a receber relativo ao arrendamento mercantil financeiro e baixou o seu ativo imobilizado. O contrato de ECC foi encerrado em 18 de agosto de 2022.

Em 2012 a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), através da Resolução 506/12, determinou - dentre outros assuntos - que a propriedade das instalações de interesse sistêmico ao Sistema de Distribuição (Subestação, Barramento, Instalações de Proteção, Comando e Controle) deve ser transferida para a concessionária de distribuição de energia acessada. A Usina é operada pela Petrobras, sob denominação de Usina Termelétrica de Ibirité e, com base nos termos e condições do contrato de arrendamento anteriormente mencionado, a concessionária (distribuidora) que deverá receber os ativos é a CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais).

Com o encerramento do ECC em 18 de agosto de 2022, o tema está sendo tratado pela Petrobras. A Administração não espera impactos contábeis relevantes em decorrência deste assunto uma vez que tais ativos foram baixados quando da contabilização dos recebíveis do contrato de arrendamento.

1.1 Início do processo de liquidação

Em 31 de maio de 2023 a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas aprovou, nos termos do Artigo 36, inciso “XVII”, do Estatuto Social da Sociedade, o início da dissolução da Sociedade, com o início do processo de liquidação ordinária da Sociedade, a qual será realizada de acordo com as condições e nos termos determinados pela Lei 6.404/76.

Em decorrência da aprovação do início dos procedimentos para dissolução da Sociedade, a AGE elegeu, nos termos do Artigo 36, inciso “XX”, o Liquidante da sociedade. Com a posse do Liquidante, a Diretora Presidente e o Diretor Administrativo da Sociedade foram automaticamente destituídos de seus cargos e extintos os prazos de gestão e atuação da Diretoria Executiva da Companhia. Nesse mesmo ato foram eleitos os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, parágrafo 6º, da Lei 6.404/76.

Em 16 de junho de 2023, o Liquidante apresentou o Plano de Ação da Liquidação, destacando todas as etapas necessárias ao encerramento da sociedade, prevista para ocorrer em 28 de dezembro de 2023, bem como as tarefas

Ibiritermo S.A.

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

a serem realizadas após a AGE de encerramento. Em 27 de julho de 2023, o Liquidante apresentou o referido Plano ao Conselho Fiscal da Ibiritermo que, em sua reunião 001/2023, tomou conhecimento e concordou com a proposta.

O Plano de Ação da Liquidação contém todas as tarefas a serem cumpridas para que seja executada a liquidação da sociedade. Os ativos da Ibiritermo serão entregues ao seu acionista na data de liquidação, na qual espera-se que sejam remetidos ao acionista os saldos mantidos em caixa, saldos remanescentes de aplicações financeiras, assim como os direitos sobre pedidos de restituição de créditos fiscais e ativo imobilizado e intangível. Em relação aos passivos, o Plano de Liquidação considera a rescisão de todos os contratos vigentes e cronograma de pagamentos das obrigações, as quais serão todas pagas em periodicidade mensal até a data de liquidação, com uso de seus recursos próprios.

A previsão da AGE de encerramento da Liquidação está agendada para 28 de dezembro de 2023 para formalização de todas as transações.

2. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias da Entidade em Liquidação são apresentadas com as alterações relevantes ocorridas no período, sem a repetição de determinadas notas explicativas previamente divulgadas.

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas em base de liquidação, sem o pressuposto da continuidade operacional e de acordo com o Pronunciamento Técnico aplicável à Entidades em Liquidação, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais correspondem às utilizadas pelo Liquidante na sua gestão.

O Liquidante da Companhia, em 14 de dezembro de 2023, autorizou a divulgação destas demonstrações financeiras intermediárias.

Ibiritermo S.A.

Em liquidação

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

3. Sumário das principais práticas contábeis

De acordo com o Pronunciamento Técnico aplicável à Entidades em Liquidação no item 46, os critérios de avaliação de ativos e passivos da entidade em liquidação devem ser divulgados em notas explicativas, bem como a metodologia e as fontes de informação utilizadas para mensuração dos ativos a seus valores de liquidação. Também devem ser divulgados os critérios para registro e mensuração dos passivos, observados os conceitos de materialidade e relevância.

Ativos:

Mensurados pelo seu valor de justo, incluindo gastos necessários para condição de venda, exceto o Imobilizado e Intangível, que estão avaliados pelo custo histórico, líquidos de depreciação e amortização. Os ativos imobilizados e intangíveis não constituem montante significativo nas informações financeiras intermediárias.

Passivos:

Mensurados pelos valores formal e legalmente devidos e com base na melhor estimativa de saída de recursos para liquidar a obrigação presente, também nos casos em que a liquidação for considerada possível. Como parte dos passivos estão provisionados desembolsos contratuais previstos até o encerramento legal da Companhia, incluindo custos associados a fornecedores de serviços legais, auditoria e consultoria.

As Provisões, diferentemente do exigido pelo Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, são reconhecidas na Demonstração dos Ativos Líquidos quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada possível ou provável.

Devem ser divulgados os ativos e os passivos registrados até a data do início do processo de liquidação e não identificados ou ratificados no processo de liquidação, bem como os não registrados até essa data e incorporados posteriormente. No caso da impossibilidade de atendimento deste item, o fato deve ser divulgado em nota explicativa.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Bancos	2	8.657
Total	2	8.657

Os saldos de caixa e bancos da Companhia e as aplicações financeiras são classificados como Caixa e Equivalentes de Caixa.

O saldo do Caixa e equivalentes de caixa é o saldo residual das atividades operacionais da Companhia já encerradas. As aplicações financeiras possuíam liquidez diária, estavam sujeitas a risco insignificante de mudança de valor e estavam apresentadas com base nos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos de aproximadamente 100% do CDI - Certificados de Depósitos Interbancários que representam o seu valor justo na data do balanço.

Em 30 de setembro de 2023, o saldo bancário concentra-se no Banco do Brasil, no montante de R\$2 (R\$8.657 em 31 de dezembro de 2022). A movimentação observada refere-se principalmente a saídas para liquidação de obrigações de curto prazo e migração do saldo de aplicações financeiras para o FIDC.

Ibiritermo S.A.

Em liquidação

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

5. Contas a receber

5.1. Contas a receber, líquidas

	30.09.2023	31.12.2022
Partes relacionadas (nota explicativa 7)	927	953
Total do contas a receber	927	953

Total do contas a receber, líquidas	927	953
--	------------	------------

O montante de R\$ 927 refere-se a ressarcimentos junto à Petrobras, com recebimento em 12 de dezembro de 2023, conforme consta do Termo para Encerramento de Pendências celebrado entre a Ibiritermo e a Petrobras.

5.2. Contas a receber - FIDC

	30.09.2023	31.12.2022
Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados - FIDC-NP	7.422	-
Total	7.422	-

Representam os recursos aplicados em quotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP). O FIDC-NP é destinado preponderantemente à aquisição de direitos creditórios performados e/ou não performados de operações realizadas exclusivamente pela Petrobras e suas controladas. Ao fim da liquidação, qualquer saldo remanescente será transferido aos acionistas da Companhia. aplicação desses recursos no FIDC-NP é tratada como “recebíveis”, considerando que o lastro desse fundo é principalmente em direitos creditórios e são classificados no valor justo.

6. Fornecedores

	30.09.2023	31.12.2022
Terceiros	4	215
Partes relacionadas (nota explicativa 7) (i)	45	6
Total	49	221

Valores apresentados em fornecedores correspondem ao valor esperado de liquidação. Não há ajustes relevantes entre o valor apresentado e seu valor justo.

Ibiritermo S.A.

Em liquidação

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

7. Partes relacionadas

7.1. Transações comerciais e outras operações

A Companhia segue a política de Transações com Partes Relacionadas do Sistema Petrobras, que visa estabelecer regras para assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses respeitem a legislação e as partes envolvidas nas negociações.

	30.09.2023		31.12.2022	
	Petrobras	FIDC	Total	Total
Ativo				
Contas a receber (a)	927		927	953
Contas a receber – FIDC		7.422	7.422	-
Circulante	927	7.422	8.349	953
Total	927	7.422	8.349	953
Passivo				
Fornecedores (b)	45		45	6
Circulante	45		45	6
Total	45		45	6

(a) Representam, principalmente, despesas pagas pela Ibiritermo que serão reembolsadas pela Petrobras.

(b) Representam, principalmente, as obrigações relativas à utilização de infraestrutura de suporte da Petrobras, com base no Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas administrativas.

Ibitermo S.A.

Em liquidação

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

8. Tributos

8.1. Imposto de Renda e Contribuição Social

Tributos correntes

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Imposto de Renda (i)	445	407	-	-
Contribuição Social (i)	-	-	-	2
	445	407	-	2

(i) Ativo Circulante: refere-se a imposto de renda e base negativa de contribuição social do exercício de 2022, com pedido de restituição junto à Receita Federal. Conforme previsto no art. 16, IN 2055/2021, na hipótese de extinção da sociedade, terão legitimidade para pleitear a restituição os sócios que detêm o direito ao crédito, conforme determinado no ato de dissolução.

(i) Passivo Circulante: refere-se ao processo de apuração mensal de IRPJ e CSLL, líquida das respectivas antecipações.

A Companhia monitora periodicamente seus créditos tributários, com o intuito de garantir sua efetiva recuperabilidade.

8.2. Demais impostos e contribuições

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
PIS/COFINS (i)(ii)	231	211	4	-
Impostos retidos de fornecedores	2	-	-	12
Imposto de Renda (iii)	122	215	1	-
	355	427	5	12

(i) Ativo Circulante: refere-se aos créditos fiscais a recuperar de PIS/COFINS, com pedido de restituição em 2023. Conforme previsto no art. 16, IN 2055/2021, na hipótese de extinção da sociedade, terão legitimidade para pleitear a restituição os sócios que detêm o direito ao crédito, conforme determinado no ato de dissolução.

(ii) Passivo Circulante: refere-se, principalmente, a impostos de PIS e COFINS sobre rendimentos de aplicação financeira.

(iii) Ativo Circulante: refere-se a imposto retido na aplicação financeira.

Ibitermo S.A.

Em liquidação

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

9. Processos judiciais, administrativos e contingências

9.1. Processos provisionados

A Companhia constituiu provisões em montante suficiente para cobrir a melhor estimativa de saída de recursos para liquidar as contingências quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada provável no montante de R\$3 mil e possível no montante de R\$50 mil, confiavelmente estimáveis, conforme prescrito no item 25 do CPC para Entidades em Liquidação. As principais ações se referem a:

Processos trabalhistas: Auto de Infração lavrado em face da IBIRITERMO S.A. pelo CREA-MG, diante da suposta irregularidade da ausência de registro da empresa no respectivo órgão de fiscalização profissional, classificado como possível de acordo com o CPC 25 e provisionados em consonância com o CPC de Entidades em Liquidação.

Processos ambientais: Principalmente referente a multa na obtenção de licença / autorização Ambiental, que já foram apresentadas as defesas necessárias em 2019 e não houve decisão judicial. Este processo está classificado como possível de acordo com o CPC 25 e provisionados em consonância com o CPC de Entidades em Liquidação.

Os valores provisionados são os seguintes:

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Passivo não circulante		
Trabalhistas	3	-
Ambientais	50	-

A movimentação dos processos judiciais provisionados no período está apresentada a seguir:

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
	<u>Abertura</u>	<u>Não revisado</u>
Saldo inicial		
Adições (Baixas) líquidas		
Trabalhistas	3	-
Ambientais	50	-
Saldo final	53	-

9.2. Processos judiciais não provisionados

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é classificada como possível ou para os quais não seja factível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da saída de recursos, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída.

Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 30 de setembro de 2023 para os quais a probabilidade de perda é considerada remoto são apresentadas na tabela a seguir:

- **Processos trabalhista:** Trata-se de Reclamatória Trabalhista na qual pretende a autora a condenação solidária das Reclamadas ao pagamento das seguintes parcelas: remuneração devida em virtude dos cargos de Diretora Operacional e Diretora Presidente e seus reflexos, integração dos valores perseguidos como integrante do Conselho de Administração e seus reflexos, diferenças salariais rescisórias e seus reflexos.

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Natureza		
Trabalhista	167	167

Ibiritermo S.A.

Em liquidação

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

10. Outras contas a pagar

A entidade em liquidação deve reconhecer como passivo todos os custos e despesas, líquidas de eventuais receitas, que espera incorrer até o final de sua liquidação.

Relacionamos abaixo a abertura de saldo de fornecedores classificado como outras contas a pagar na demonstração, baseados nos contratos estabelecidos com os prestadores de serviço que ocorrerá do período de outubro de 2023 a 28 de dezembro de 2023 totalizando um valor de R\$424, que espera incorrer até o final de sua liquidação.

CONTRATO	out/23	Competência	nov/23	Competência	dez/23	Competência	Provisão total
CCCD	R\$44	ago/23	R\$44	set/23	R\$133	out, nov e dez/23	R\$222
ALGAR	R\$2	set/23	R\$2	out/23	R\$4	nov e dez/23	R\$8
KYNDRYL	R\$12	out/23	R\$12	nov/23	R\$29	dez/23	R\$52
MAZARS	R\$28	out/23	R\$28	nov/23	R\$28	dez/23	R\$83
TOTVS	R\$2	set/23	R\$2	out/23	R\$3	nov e dez/23	R\$7
INGRAM	R\$0,2	set/23	R\$0,2	out/23	R\$0,4	nov e dez/23	R\$1
KPMG					R\$43	dez/23	R\$43
Serv. Paralegais	R\$1	out/23			R\$6	dez/23	R\$7
Total							R\$424

Ibiritermo S.A.

Em liquidação

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Edgard Guilherme Gomes Bastos

Liquidante

CPF: 231.922.673-72

Vicente Pinheiro de Lima

CABRERA CONSULTING ASSESSORES CONTÁBEIS LTDA

CRC 1SP290166/O-0